



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO 1249
S.S. 09/09/1980

Câmara Municipal de Caieiras
PRESIDENTE
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 168/80

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações:

Sancionada a Lei nº 1281, dispondo sobre todos os preparativos para a instalação de uma estação de Rádio FM em Caieiras, tendo essa Lei data de 07 de junho de 1979, solicitamos as seguintes informações:

1. Foi aberta concorrência pública para estudos preliminares e projeto de instalação de uma estação de Rádio FM em nosso município?
2. Em caso positivo, qual a firma vencedora da concorrência e qual o andamento dado para se alcançar esse objetivo?
3. Em caso negativo, por que não foi aberta concorrência se a Lei nº 1281 é bastante explícita nesse sentido?
4. O crédito destinado para a execução da Lei nº 1281 era - de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), foi utilizada essa verba? Foi anulada?

Anexar documentos comprobatórios para os itens 1, 2 e 4.

REQUEIRO, ainda, lembrar gentilmente ao Sr. Chefe do Executivo a observância do inciso XIII, do artigo 39 da L.O.M. para a prestação das informações constantes.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 1980.-

[Assinatura]
VEREADOR